



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4870/2018

EDITAL Nº. 2728/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA UNIMED/RS-FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO SUL**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alterações da Cláusula Sexta e Cláusula Oitava §6º do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLAUSULA SEXTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 13 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA OITAVA § 6º: Para as despesas decorrentes do presente Termo aditivo do contrato, será utilizado o recurso da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade nº 2.208, Elemento de Despesa nº 33.90.39-50, Reduzido nº 1758 e Recurso nº 1500.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2020.

**Empresa Unimed/RS – Federação das Cooperativas
Médicas do Rio Grande do Sul Ltda.
Contratada**


**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.**